

PORTARIA



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 255/2023
DE 8 DE MARÇO DE 2023

"Concessão de Licença Sem
Vencimentos ao servidor que
especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 166 e seguintes da Lei Complementar
Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sem Vencimentos no período abaixo
especificado, do seguinte servidor:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	SECRETARIA
ERILDES ALVES DA SILVA	2161	795.345.115-87	PROFESSOR N-III	Secretaria Municipal de Educação

PERÍODO DE GOZO

De 08 de MARÇO de 2023 à 07 de MARÇO de 2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 8 DE MARÇO DE 2023.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82
E-mail: rh@itabaianinha.se.gov.br - Fone: 79-3544-1291

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>